



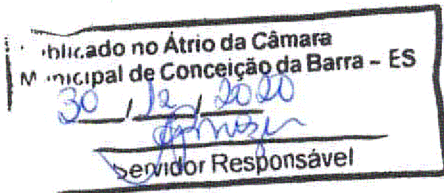
## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CNPJ 29988441/0001-25

Resolução nº 06/2020, de 30 de dezembro de 2020.

### RESOLUÇÃO Nº. 06/2020.



**“DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO ANTECIPADA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE SALDO DE DUODÉCIMO RECEBIDO NOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2019 E 2020 E NÃO UTILIZADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 74 da Lei Orgânica Municipal e 32, inciso I do Regimento Interno Cameral, e, com a finalidade precípua de impelir recursos aos cofres municipais no combate à crise financeira desencadeada pela pandemia do novo coronavírus, em escala global, e, considerando ainda o empenho dos Parlamentares e dos Servidores da Casa, por meio da contenção de gastos e eficiência da aplicação de recursos, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução,

**Art. 1º** - Fica autorizado a Câmara Municipal de Conceição da Barra, a antecipar a devolução do saldo de duodécimo recebido e não utilizado neste exercício, ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - A devolução de numerários autorizada pelo art. 1º fica condicionada à não ocorrência de imprevisto que obrigue o Poder Legislativo, a efetuar despesas atinentes às suas atividades.

**Art. 3º** - A presente antecipação de devolução do duodécimo, não gera qualquer vinculação aos meses subsequentes.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Handwritten signature and date: 30/12/2020*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

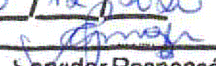
**Resolução nº 06/2020, de 30 de dezembro de 2020.**

Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2020.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE**

  
**ANDERSON KLEBER DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
**1º SECRETÁRIA**

Publicado no Átrio da Câmara  
Municipal de Conceição da Barra - ES  
em 30 / 12 / 2020  
  
Servidor Responsável